



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1306/2017/SEJUR  
Processo nº 9428/2017

Cubatão, 21 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares  
Ofício nº e- 905/2017- tep  
Processo nº 1516/2017  
Indicação nº 748/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, no qual Vossa Exceléncia encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, bem como informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que por sua Divisão de Conservação nos informou o quanto segue:

*"encontra-se em fase de finalização o Processo administrativo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra e que consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a conclusão do procedimento licitatório em vigor."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Exceléncia o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às <u>15:15</u> hs <u>21</u> de <u>11</u> de <u>17</u>
POR: <u>Lima</u>
PROTOCOLO